

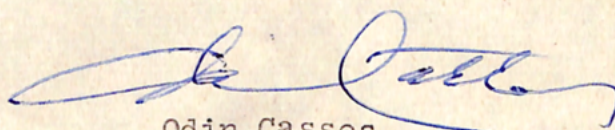
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 1.154/68

Senhor Chefe do Gabinete:

Informo a V.Exa. que não se encontra em condição de aproveitamento para qualquer cargo ou função neste Ministério, o Sr. JOÃO ALFREDO ESTEVES PITREZ.

Em 22 de novembro de 1968

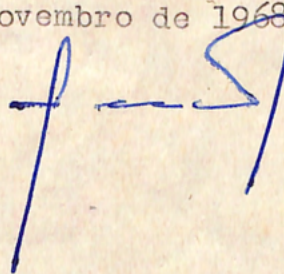


Odin Casses

Assessor

À consideração do Senhor Ministro.

Em de novembro de 1968



CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF. CONF. Nº 1154 /DSI/SI/MEC/68

Em 12 nov 1968

Do Diretor da DSI/MEC

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Assunto : Dados informativos s/ cidadão.

REF. : Of. 754/DSI/SI/MEC de 21/agô/68 e Mem.Gab.578/68

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Ministro

Informo a Vossa Excelência que esta DSI obteve informações complementares sobre JOÃO ALFREDO ESTEVES PITREZ que não recomendam, de modo algum, seu aproveitamento para qualquer cargo ou função que exerça ou venha exercer.

O referido cidadão foi objeto de cogitações dos documentos da referência.

Renovo a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Waldemar Raul Turola

WALDEMAR RAUL TUROLA
Diretor da DSI/MEC



O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DÊSTE DOCUMENTO. (Art. 62-Dec. 60 417/67, Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.)
O presente documento não pode constituir peça de processo (Dec. 60417/67).

M. Ex - G. M. - CIE
PROTOCOLO
N.º 9683
Em 14 de Nov de 1968
Providências

CONFIDENCIAL